



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

ATA AUDIENCIA PUBLICA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

3º QUADRIMESTRE 2016 e 1º QUADRIMESTRE 2017 DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER - MT

Aos seis dias de Julho do ano de 2017, às 9h, reuniram-se no paço da câmara municipal, ordinariamente, conforme lista de presença em anexo, para realizar audiência pública da avaliação do cumprimento das metas fiscais relativos ao 3º trimestre de 2016 e 1º trimestre de 2017, lei 101/2000 lei de responsabilidade fiscal, foi convocada toda a população para participar da audiência pública, estava presentes, representantes de sindicatos, bem como representantes do poder executivos os senhores Manoel Victor da Costa Campos, secretários de Planejamento e Desenvolvimento Econômico Waldemir José Padilha da Silva, de Fazenda Everton Santos Sena, funcionários, assessores da área de planejamento, contador municipal, vereadores e Presidente da Câmara Sr. Hugo Padilha, Vereador Dudu Moreira, Vereador Miguel dos Santos, Vereador José Manoel, comporão a mesa e deu início a audiência pública, assim assessoria iniciou a audiência cumprimentando a todos os presentes e em seguida o Sr. Roberto Pimenta-Planejamento, começa a relatar e expor sobre a LRF-Lei de Responsabilidade Fiscal, informando que uma das responsabilidades que trimestralmente cumprir a prestação de contas do equilíbrio fiscal da gestão, onde em seu artigo 9º relata sobre sua obrigatoriedade do gestor a nível Federal, Estadual e Municipal a missão de avaliar as metas fiscais que foram consagradas em sua LDO vigente juntamente a população em audiência pública. O Sr. Roberto relata sobre a finalidade da LDO lei ordinária que norteia os rumos da gestão pública, que inicia em janeiro e finda no final do exercício e regula todo o processo de gestão pública que se refere à receita e despesa e seu equilíbrio. Informa que as metas fiscal que constam na LDO 2017 são Receita total Primária, Despesa total e Despesa primária, Resultado Primário, Resultado Nominal, Montante da dívida consolidada, Montante da dívida consolidada líquida toda a política fiscal demanda da Lei de responsabilidade fiscal. Assim Sr. Roberto Pimenta relata a análise a respeito do 1º trimestre de 2017, onde as metas de 2017 mostram no



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

demonstrativo de execução realizada em relação ao pactuado na LDO R\$: 11.981.641,00 (onze milhões novecentos e oitenta e um mil seiscentos e quarenta e um reais) correspondente a 28.40% 1º quadrimestre, o estimado seria 33,33% justifica efeito sazonal, muito insignificativo em nível de execução orçamentária no Brasil, onde janeiro não há praticamente execução e fevereiro são 17 dias, portando o estimado para esse período, justifica pelos dias de execução que foram em período menor, sendo assim houve uma boa execução no primeiro quadrimestre período. Já a segunda meta anual, relatou referente ao IPTU, IRRF, ITBI falando dos fundamentos legais das audiências pública, onde relata que 27% a 33 é ótimos, é um sinal de índice de equilíbrio fiscal, informa também a respeito da 2ª meta anual meta anual de receita corrente, de receita corrente 28.81% chega a 28.40% resultado plausível, resume-se pela situação que acontece hoje no Brasil, as dificuldades relacionadas a todos os município, porém não chega ao 1º quadrimestre do ano de 2016, o município cresceu no ano passado 17.28% de receita, receitas inesperadas, receitas atípicas, recursos inesperados que entraram, inflação 11.28%, em função a as receitas inesperadas, FEX duas vezes, repatriação duas vezes, grande números de recursos, em relação a este ano que foi um pouco inferior, porém é normal, pois como relatado 2016 foi um ano atípico, 2017 está em um momento de estabilidade. As receitas tributárias, IPTU está 10% pois ainda não foi lançado, Imposto de renda retido na fonte 13%, ITBI 58% ultrapassou as expectativas, taxas 37%, no final da temos de receita tributária temos 24,95% de execução em relação da meta prevista na LDO 2017. Já nas transferências correntes FPM 31,67%, melhor índice estão nas transferências do Fundo Nacional de Saúde 81%, as outras IPVA 40%, FNDE 40%, e tivemos 29,19% no período, limite plausível para o momento que vivemos hoje. As metas de receita primária ela segue naturalmente o que foi pactuado, 28,81% receita corrente, onde é explicado pelo momento de estabilidade nesse patamar, onde futuramente poderá chegar a 33% como o previsto. Com relação às despesas correntes chegou próximo, pois se gastou muito devido a estar 28% de 32%, considerando todo poder legislativo, pois o relatório exposto é relatório consolidado, todo o município estão consagrados no processo, a despesa correntes fiscais(juros e

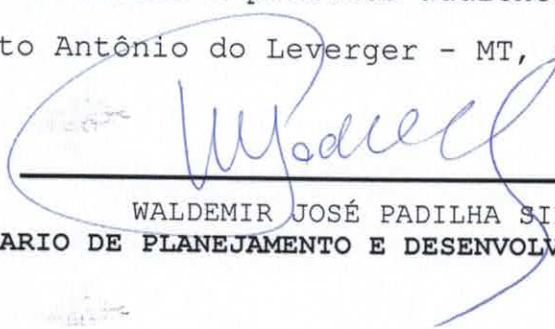


ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

encargos) 32,77%, despesas de capital baixíssimo que só tem o FETHAB 09,26%, amortização da dívida 73%, despesa fiscais com capital 12,75% amortizados, formatando índice 29,78% no final. O resultado primário 46,83%, já nas despesas primárias, o Senhor Aberto, relata que quando se diz receita primária e despesas primárias e sua diferença que é o resultado primário, coloca-se o que se passa em finanças públicas, que quando não se tem dinheiro, pego emprestado para pagar despesas, os restos a pagar, comenta que o que é rotina em administração pública, e é o que sobra para pagar, é o resultado primário, é o recurso que sobra para pagar. Resultado nominal diz o que se pagou o que se traçou para paga de dívida na LDO, onde pactuou que haveria R\$: 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais) e 541 pagos e o município honraram na medida do possível as obrigações que foram consagradas no passivo, basicamente restos a pagar e obrigações financiáveis que foram pactuadas e parceladas, colocou-se a disposição a todos os presentes para dúvidas e encerrou-se a audiência com o Secretário Municipal Waldemir Padilha, que parabenizou a atuação do assessor Sr. Roberto Pimenta no demonstrativo e ressaltou que o município não possui um controle de valores de receitas, não é fixo o que recebemos das duas esferas federal e estadual, portando uma análise feita da receita própria, onde o prefeito atua em ações que no ano que vem já haverá um aumento da arrecadação devido a reformulação do código tributário, em relação ao departamento de água que são realizados esforços para aumento da arrecadação, para haver a incorporação da receita, porém não é rapidamente, onde a contenção de gastos, foi essencial, com decretos em que diminuiu os gastos públicos, redução de despesas de custeio, para haver o equilíbrio econômico e financeiro e cumprir a execução orçamentária, onde há dificuldades, entre o equilíbrio deve-se ser buscado nesses próximo quatro meses, logo apos deu se por encerrado a presente audiência.

Santo Antônio do Leverger - MT, 06 de Julho de 2017.



WALDEMIR JOSÉ PADILHA SILVA

SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO